CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº10/2020

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Requeiro a Mesa Diretora do Poder Legislativo que após a leitura no expediente da sessão plenária, na forma do Art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta/PE, seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a INDICAÇÂO acerca da necessidade de criação de programa emergencial específico para desenvolver as ações abaixo indicadas, visando amenizar os transtornos causados pela pandemia.

1. **Realizar junto aos idosos atendimento domiciliar para a coleta de amostras biológicas destinadas a realização de exames laboratoriais, devendo tal serviço ser fornecido gratuitamente pela secretaria de saúde do município.**

2. Realizar junto as pessoas com deficiência atendimento domiciliar para a coleta de amostras biológicas destinadas a realização de exames laboratoriais, devendo tal serviço ser fornecido gratuitamente pela secretaria de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação é justificada pelo fato de haver a necessidade de apoiar de forma especial os idosos e portadores de necessidades especiais durante a pandemia, uma vez que este grupo especial da população está sendo mais prejudicado.

O distanciamento social e a necessidade de evitar contato desnecessário com outras pessoas têm levado os idosos e portadores de necessidades especiais a adiarem ou evitarem realizar exames muito importantes para o acompanhamento e prevenção de doenças.

Desenvolvendo ações desta natureza, o Poder Público, estará ajudando a suprir esta lacuna e evitar o agravamento da saúde deste grupo específico e vulnerável de nossa população.

Diante do acima exposto, espera-se que a atenção necessária do Chefe do Poder Executivo e sensibilidade de todos os vereadores para que analisem e apoiem a proposição em tela, votando favoravelmente.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2020.

Gilberto Quirino de Sá
Vereador

PH LINS